TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 199 DE 8 DE SETEMBRO DE 1961.

Anula os Aforamentos nrs. 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759 e 1760, de 5 de fevereiro de 1951.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 845/61,

D E C R E T A :

Art. 1 - Ficam anulados os Aforamentos nrs. 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759 e 1760, referentes aos lotes de terras nrs. 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 8, respectivamente, da quadra urbana nº 57, expedidos em nome de Josefa Puglia da Silva.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 8 de setembro de 1961.

- Floriano Rodrigues Riva -
PREFEITO MUNICIPAL